



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 029/18 – CUTHAB**

**Altera o *caput* e inclui incs. I, II e III no *caput* do art. 4º da Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006 – que assegura o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em atividades culturais e esportivas realizadas no Município de Porto Alegre aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino regular ou em cursos pré-vestibulares, aos jovens com até 15 (quinze) anos e aos jovens entre 16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) anos pertencentes a famílias de baixa renda –, e alterações posteriores, incluindo o cartão escolar do Transporte Integrado (TRI) e a caderneta escolar no rol de documentos considerados Carteiras de Identificação Estudantil-CIEs.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer de nº 133/17, manifesta que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de nº 92/17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, em seu Parecer de nº 100/17, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0443/17

PLL Nº 034/17

Fl. 2

## PARECER Nº 029/18 – CUTHAB

Analisando o mérito da proposição, e face os pareceres da Procuradoria desta Colenda Casa, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL somos favoráveis a mesma.

Ante o acima exposto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 26/04/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna